

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA

17 / 06 / 2015

PROJETO DE LEI Nº 37 / 2015



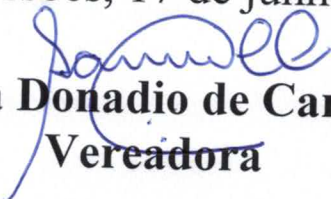
“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Pedro Adolfo da Silva**, a rua D localizada no loteamento Adalto Luiz.

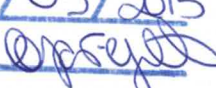
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2015.


Sandra Donadio de Carvalho
Vereadora

Justificativa:

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de nome de rua colocando o nome deste ilustre Senhor, merecedor de aplausos e homenagens desta Casa de Leis.

no 2º turno
APROVADO
EM, 02 / 09 / 2015


CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
03 / 09 / 2015

no 1º turno
APROVADO
EM, 19 / 08 / 2015


À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em 17 / 06 / 2015

Secretaria da Câmara

Le e Denas